



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Concede 4º quinquênio à servidora  
VIVIANE TEIXEIRA GOMES.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que tem direito a servidora VIVIANE TEIXEIRA GOMES, Mat. E-368, ocupando o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 02/05/2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal